



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2017 LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2017

### EDITAL

A Prefeitura Municipal de Chácara - MG, com sede na Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, Chácara – MG, torna público que realizará **LEILÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS E MÁQUINAS)** inservíveis de propriedade deste Município, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93.

#### 1. DO OBJETO

É objeto da presente licitação a alienação de **06 (SEIS) VEÍCULOS** de propriedade do Município de Chácara - MG, no estado em que se encontram, que foram previamente avaliados e que serão separadamente, conforme o Anexo I do presente Edital.

#### 2. DAS GENERALIDADES

**2.1.** O leilão será realizado por itens, conforme discriminado no anexo I deste edital.

**2.2.** O lance inicial não poderá ser inferior ao valor da avaliação atribuído à cada item, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**2.3.** A Leiloeira poderá estabelecer lances mínimos, respeitado, porém, o percentual máximo de 10% (dez por cento) do valor da avaliação para lances mínimos.

**2.4.** Os bens serão entregues no estado em que se encontram, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade quanto a reformas, reparos ou providências referentes a eventuais defeitos, correndo única e exclusivamente a cargo do arrematante todos os ônus daí decorrentes.

**2.5.** A todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos através do presente Leilão, não lhe cabendo alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecimento do bem arrematado, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização.

**2.6.** Todas as despesas de remoção/retirada do bem arrematado correrão por conta exclusiva do arrematante.

**2.7.** A simples oferta do lance implica aceitação expressa pelo proponente de todas as condições estabelecidas neste edital.

#### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no local portando o original dos seguintes documentos:

##### 3.1. Pessoa física:

- Carteira de identidade;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física).

##### 3.2. Pessoa jurídica:

- Cartão do CNJP (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

- Contrato Social da empresa e alterações, se existentes;
- Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa.
- 3.2.1.** No caso de representante não sócio da empresa, apresentar também:
  - Procuração ou credencial de preposto, assinada pelo responsável da empresa, **com poderes específicos para dar lance**.
  - Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

## 4. DO JULGAMENTO

- 4.1.** O critério de julgamento será o de **MAIOR LANCE OU OFERTA POR ITEM**.
- 4.2.** O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.
- 4.3.** A ata com o arrematante será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Chácara - MG, no segundo dia útil seguinte a data do leilão.

## 5. DO PAGAMENTO

- 5.1.** O pagamento será efetuado em uma única parcela, no valor da arrematação, em até 03 (três) dias úteis, contados a partir do encerramento da sessão de lances.
- 5.2.** O arrematante assinará um Termo de Compromisso de Compra logo após ter sido declarado vencedor.
- 5.3.** De acordo com o Termo de Compromisso será emitida a respectiva Guia de Recolhimento, que deverá ser paga exclusivamente em dinheiro.

## 6. DA RETIRADA DOS BENS

- 6.1.** O arrematante retirará o bem a ele adjudicado mediante apresentação de autorização escrita emitida pela leiloeira, após comprovação do pagamento da respectiva Guia de Recolhimento.
- 6.2.** No ato da retirada do bem, o arrematante deverá assinar em favor do Município Recibo de Retirada do Bem.
- 6.3.** O Município não se responsabiliza pelos bens não retirados no prazo estabelecido neste edital.
- 6.4.** A retirada dos bens arrematados deverá ser procedida no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da sessão pública, sob pena de perdimento dos bens em prol da Municipalidade, sem qualquer direito à restituição do valor pago pela arrematação.

## 7. DA LEILOEIRA E DO LOCAL DO LEILÃO

- 7.1.** A Leiloeira, Sra. Jonayne Aparecida Duque de Freitas, foi designada para o mister através da Portaria nº 073/2017.
- 7.2.** O Leilão será realizado dia **21/09/2017, às 09:00 horas**.
- 7.3.** A sessão pública do leilão será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, na cidade de Chácara.

## 8. DA VISITAÇÃO

- 8.1.** Os bens a serem leiloados estarão dispostos à visitação pública de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas, no Galpão da Prefeitura, localizado na Rua Heitor Cândido, nº 60, Chácara – MG.



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

**8.2.** Em decorrência da possibilidade de visita prévia pelos interessados para análise dos produtos leiloados, **não serão aceitas posteriores reclamações.**

## **9. DA RESPONSABILIDADE**

A Prefeitura Municipal de Chácara exime-se de toda e qualquer responsabilidade quanto à garantia dos bens, que serão alienados no estado de conservação em que se encontram.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente Leilão regular-se-á em todos os seus termos pela Lei nº 8.666/93.

## **11. DAS PENALIDADES**

O arrematante que não honrar com o lance ofertado e o compromisso de compra ficará impedido de participar de Leilões Públicos pelo período de 02 (dois) anos, contados da data em que for certificado o descumprimento.

## **12. DOS ANEXOS**

Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Lista dos bens a serem leiloados
- ANEXO II - Atestado de Visita
- ANEXO III - Termo de Compromisso
- ANEXO IV - Comprovante de quitação da guia de recolhimento
- ANEXO V - Recibo de entrega do produto arrematado

Chácara – MG, 04 de setembro de 2017.

Jonayne Aparecida Duque de Freitas  
Pres. Comissão Perm. Licitações



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2017 LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2017

### ANEXO I

#### DESCRIÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS

Item	Descrição dos bens	Unid.	Quant.	Valor da avaliação
<b>VEÍCULOS</b>				
01	Caminhão Ford, Modelo F-400, carroceria aberta, diesel, ano 1984/1984, placa GMM-9943, Renavam 290347637, cor azul	Unid.	01	5.000,00
02	Automóvel marca Volkswagen, modelo Gol City MB, flex, ano 2014/2015, placa OXH-6536, Renavam 01004811664, cor branca	Unid.	01	8.000,00
03	Caminhonete furgão, marca Toyota, modelo Bandeirantes, Diesel, Ano 1988/1988, Renavam 246666773, placa TR-9657, cor azul	Unid.	01	10.000,00
04	Ônibus passageiro, marca Agrale, modelo Versatile I, Diesel, Placa HMN-9815, Renavam 122627911, ano 2008/2008, cor branca <b>(SEM CONDIÇÕES DE USO / COMPLETAMENTE INCENDIADO)</b>	Unid.	01	1.000,00
<b>MÁQUINAS</b>				
05	Trator agrícola MF275/2, Ano 2002, Série 275.054.864	Unid.	01	10.000,00
06	Trator agrícola marca New Holland, modelo TL85 Exitus, Diesel, Ano 2008, chassi ZACB731564, 4x4	Unid.	01	15.000,00

**OBSERVAÇÃO:** O VALOR DA AVALIAÇÃO SERÁ CONSIDERADO COMO VALOR MÍNIMO PARA OS LANCES.



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2017 LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2017

### ANEXO II

#### ATESTADO DE VISITA

Atestamos, para os devidos fins, que (Nome/Razão Social) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, visitou o local onde estão dispostos os lotes do Leilão nº 001/2017, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir na formulação de seus lances, declarando total ciência do estado dos produtos que serão leiloados, bem como sua concordância com todas as condições do Edital.

Chácara - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Jonayne Aparecida Duque de Freitas  
Pres. Comissão Perm. Licitações

Declaro sob as penas da lei que recebi, na data acima, uma via do Atestado de Visita dos bens.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2017 LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2017

### ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPRA nº \_\_\_\_/2017 – LEILÃO 001/2017

#### MUNICÍPIO DE CHÁCARA – MG

CNPJ: 18.338.137/0001-16

Endereço: Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, Chácara – MG

Leiloeira: Jonayne Aparecida Duque de Freitas

#### ARREMATANTE

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

Endereço:

#### DO OBJETO

Declaro que arrematei os bens móveis inservíveis do Município de Chácara – MG abaixo descrito(s), em total conformidade com os termos do edital.

Item	Descrição dos bens	Unid.	Quant.	Valor da arrematação
<b>VEÍCULOS</b>				
01	Caminhão Ford, Modelo F-400, carroceria aberta, diesel, ano 1984/1984, placa GMM-9943, Renavam 290347637, cor azul	Unid.	01	
02	Automóvel marca Volkswagen, modelo Gol City MB, flex, ano 2014/2015, placa OXH-6536, Renavam 01004811664, cor branca	Unid.	01	
03	Caminhonete furgão, marca Toyota, modelo Bandeirantes, Diesel, Ano 1988/1988, Renavam 246666773, placa TR-9657, cor azul	Unid.	01	
04	Ônibus passageiro, marca Agrale, modelo Versatile I, Diesel, Placa HMN-9815, Renavam 122627911, ano 2008/2008, cor branca <b>(SEM CONDIÇÕES DE USO / COMPLETAMENTE INCENDIADO)</b>	Unid.	01	
<b>MÁQUINAS</b>				
05	Trator agrícola MF275/2, Ano 2002, Série 275.054.864	Unid.	01	
06	Trator agrícola marca New Holland, modelo TL85 Exitus, Diesel, Ano 2008, chassi ZACB731564, 4x4	Unid.	01	

#### DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de guia de recolhimento expedida pelo município, que deverá ser retirada pelo arrematante na sala da Divisão de



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

Receitas na sede da prefeitura no dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2017 das 08:00 às 17:00 horas.

A guia de recolhimento deverá ser quitada até, no máximo, dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2017.

## **DA RETIRADA DOS BENS**

O arrematante retirará o bem a ele adjudicado mediante a apresentação da guia de recolhimento devidamente quitada, até, no máximo, dia 21 (vinte e um) de outubro de 2017.

A retirada dos bens deverá ser feita diretamente no Galpão da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas.

## **DO AMPARO LEGAL**

O presente Termo de Compromisso, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório modalidade Leilão 001/2017, rege-se pela Lei Federal nº 8666/93 e alterações introduzidas por legislação posterior.

## **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Juiz de Fora - MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Chácara - MG, \_\_\_\_ de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Jonayne Aparecida Duque de Freitas  
Leiloeira

\_\_\_\_\_  
Arrematante



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2017 LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2017

### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Fazendo uso de minhas atribuições de Leiloeira declaro que o Sr. \_\_\_\_\_, apresentou comprovante de pagamento da guia de recolhimento pertinente aos itens arrematados, abaixo discriminados:

Item	Descrição dos bens	Unid.	Quant.	Valor da arrematação
<b>VEÍCULOS</b>				
01	Caminhão Ford, Modelo F-400, carroceria aberta, diesel, ano 1984/1984, placa GMM-9943, Renavam 290347637, cor azul	Unid.	01	
02	Automóvel marca Volkswagen, modelo Gol City MB, flex, ano 2014/2015, placa OXH-6536, Renavam 01004811664, cor branca	Unid.	01	
03	Caminhonete furgão, marca Toyota, modelo Bandeirantes, Diesel, Ano 1988/1988, Renavam 246666773, placa TR-9657, cor azul	Unid.	01	
04	Ônibus passageiro, marca Agrale, modelo Versatile I, Diesel, Placa HMN-9815, Renavam 122627911, ano 2008/2008, cor branca <b>(SEM CONDIÇÕES DE USO / COMPLETAMENTE INCENDIADO)</b>	Unid.	01	
<b>MÁQUINAS</b>				
05	Trator agrícola MF275/2, Ano 2002, Série 275.054.864	Unid.	01	
06	Trator agrícola marca New Holland, modelo TL85 Exitus, Diesel, Ano 2008, chassi ZACB731564, 4x4	Unid.	01	

Chácara, \_\_\_\_ de setembro de 2017.

Jonayne Aparecida Duque de Freitas  
Leiloeira



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2017 LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2017

### ANEXO II

#### RECIBO DE ENTREGA DO PRODUTO ARREMATADO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, declaro que recebi na presente data do Município de Chácara os produtos abaixo indicados e por mim arrematados no Leilão Público acima referenciado, nos exatas condições em que foram postos a leilão.

Item	Descrição dos bens	Unid.	Quant.	Valor da arrematação
<b>VEÍCULOS</b>				
01	Caminhão Ford, Modelo F-400, carroceria aberta, diesel, ano 1984/1984, placa GMM-9943, Renavam 290347637, cor azul	Unid.	01	
02	Automóvel marca Volkswagen, modelo Gol City MB, flex, ano 2014/2015, placa OXH-6536, Renavam 01004811664, cor branca	Unid.	01	
03	Caminhonete furgão, marca Toyota, modelo Bandeirantes, Diesel, Ano 1988/1988, Renavam 246666773, placa TR-9657, cor azul	Unid.	01	
04	Ônibus passageiro, marca Agrale, modelo Versatile I, Diesel, Placa HMN-9815, Renavam 122627911, ano 2008/2008, cor branca <b>(SEM CONDIÇÕES DE USO / COMPLETAMENTE INCENDIADO)</b>	Unid.	01	
<b>MÁQUINAS</b>				
05	Trator agrícola MF275/2, Ano 2002, Série 275.054.864	Unid.	01	
06	Trator agrícola marca New Holland, modelo TL85 Exitus, Diesel, Ano 2008, chassi ZACB731564, 4x4	Unid.	01	

Chácara - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Arrematante